



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 007

Tema:	Monitoramento das Obras Públicas em Andamento - Obras de Edificações		
Emitente:	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não Aplicável		Código: NA
Versão: 1.0	Aprovação: Portaria nº 006-R/2018	Vigência:	26/07/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Criar um banco de dados contendo os contratos de Projetos e Obras de Edificações em andamento.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2017; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicado em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicado em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Monitoramento das Obras Públicas em Andamento (Edificações): trata-se da elaboração de um banco de dados que possibilite a Secretaria ter uma visão panorâmica das Obras e Projetos de Edificações em andamento.
- 4.2 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.
- 4.3 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento dos Projetos e Execução das Obras de Edificações.



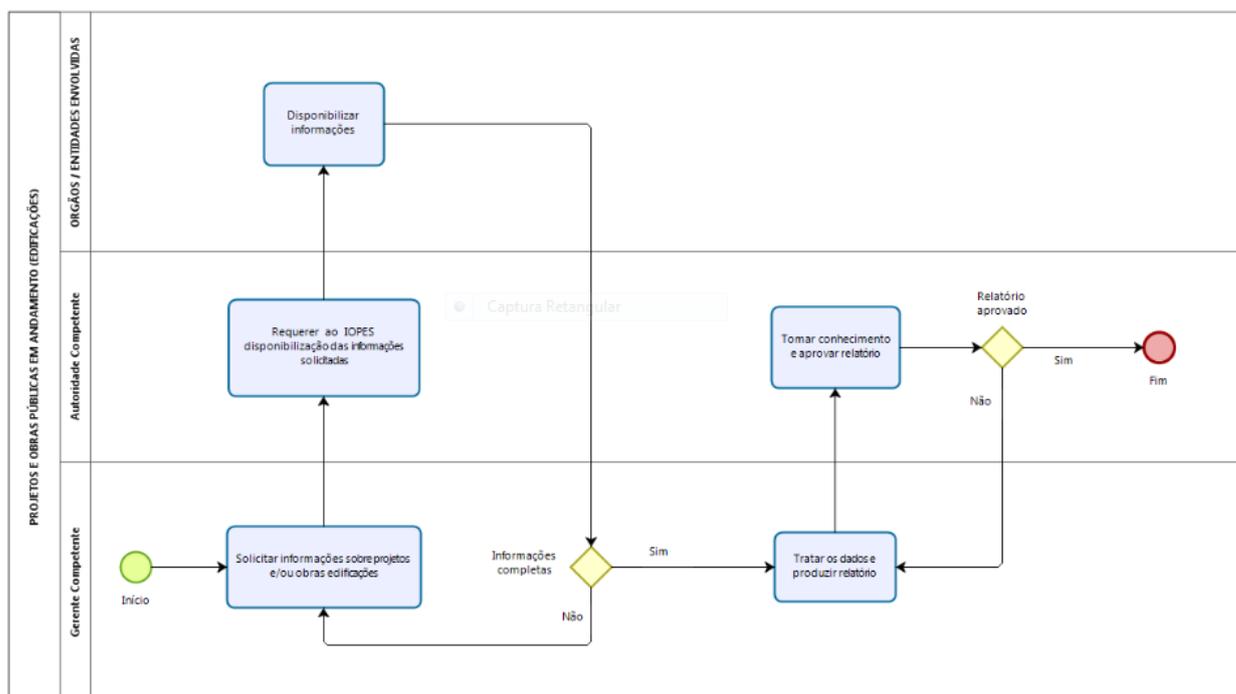
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES.

5.2 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de procedimento:



6.2 Diretrizes Gerais:

- I. Consultar o IOPES sobre projetos de edificações em andamento;
- II. Consultar o IOPES sobre obras de edificações em andamento;
- III. Criar um banco de dados contendo informações sobre obras e projetos de edificações em andamento;
- IV. Proceder a atualização desses dados periodicamente.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os dados a serem coletados para a elaboração do Banco de Dados, estão contidos nos anexos 8.1 e 8.2.

8. ANEXOS

ANEXO 8.1 - CONSULTA AO IOPES - PROJETOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

ANEXO 8.2 - CONSULTA AO IOPES - OBRAS DE EDIFICAÇÕES

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 20/07/2018	VERSÃO: 1.0
SERVIDORES:	Rita Bortot Gerência de Obras Públicas	
APROVAÇÃO:	Valdir Uliana Subsecretário de Estado de Gestão e Obras Públicas	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	

